

5498/2019 = 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Nadir de Paula Eduardo, 35 – Parque Residencial Laranjeiras
CEP 15.900-000 Tel. (16) 3252-4199
Email: educacao@taquaritinga.sp.gov.br

Taquaritinga, 25 de junho de 2019.

Ofício nº 059/2019

Senhor Prefeito Municipal

Vimos por meio deste informar que foram atribuídas aulas conforme Resolução S.M.E. nº 07/2018 de 30/10/2018, a 40 (quarenta) professores junto as unidades escolares de período integral de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, com uma jornada semanal de 24 horas, com o término das aulas no dia 29/06/2019.

A remuneração salarial está prevista na escala de vencimentos Anexo IV – Lei Complementar nº 4.307/2015, como segue:

Qtde Professores	referência	Valor Salarial	Total Mensal
22	1 (inicial)	R\$ 1.664,60	R\$ 36.621,20
18	2 (pós graduação)	R\$ 1.692,89	R\$ 30.472,02
TOTAL:-----			R\$ 67.093,22

Informamos também que, para atender a defasagem de funcionários nas unidades supracitadas, solicitamos a criação de 31 (trinta e um) cargos de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e 03 (três) Berçaristas, conforme ofício nº 051/2019 protocolado sob nº 5498/2019, com remuneração salarial mensal de R\$ 1.221,80, prevista no Anexo IV – Lei Complementar nº 4.314/2016, Nível IV, ref. A.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Neide Ramos Salvagni
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.
Vanderlei José Mársico
DD. Prefeito Municipal
Taquaritinga-SP